



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo



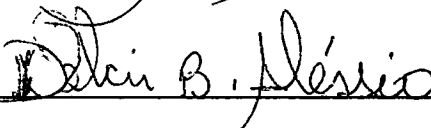
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 9:30 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

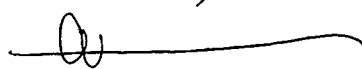
**ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:**



**DELDIR BERTA ALESSIO:**




**DOUGLAS DE ALMEIDA:**



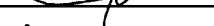
**DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:**



**FÁBIO DE VARGAS PADILHA:**



**IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:**



**JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:**



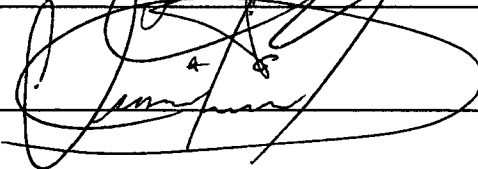
**LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:**

  
LICENCIADA

**MARCOS BERTA:**



**VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:**



  
**Marcos Berta**  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo



Página | 1

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Joselito Muniz dos Santos**. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 30ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 035, de 14 de dezembro de 2022. A leitura do texto Bíblico foi proferida pelo Vereador Douglas Rodrigo Gerviack. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Deliberação da Ata da 29ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 19 de dezembro de 2022.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e arquivise. 2. Leitura da(s) seguinte(s) correspondência(s): Ofício n.º 326/2022, de 19 de dezembro de 2022, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 102/2022, que dispõe sobre a instituição, implantação e operacionalização do prêmio por assiduidade e pontualidade, no âmbito do Município de Medianeira, aos servidores públicos municipais, dando outras providências.- Cientes, proceda-se conforme o solicitado. Em seguida, não havendo manifestações em breves comunicados, o Senhor Presidente encerrou o período do expediente e, constatando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, composta do seguinte: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que rejeita o Veto n.º 001/2022, do Executivo Municipal, oposto ao Autógrafo n.º 102/2022 referente o Projeto de Lei do Executivo n.º 086/2022, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município de Medianeira.- (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turno de votação: dois turnos).- Após a discussão, iniciou-se o processo de votação pelo sistema nominal.- Conforme entendimento prévio, votando "SIM" o Vereador estará mantendo o Veto e rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo e votando "NÃO" o Vereador estará derrubando o Veto e aprovando o Projeto de Decreto Legislativo.- Os Vereadores foram chamados em ordem alfabética para expressarem seus votos, tendo sido apresentado o seguinte resultado: Votaram "SIM" os Vereadores: Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Cândido de Oliveira e votaram "NÃO" os Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos.- Computados os votos, a maioria absoluta decidiu pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2022 e pela



**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

derrubada do Veto n.º 001/2022.- Redação final dispensada.- Desta decisão do plenário será dado ciência ao Prefeito Municipal, com cópia do Decreto Legislativo promulgado, para a restauração dos dispositivos legais antes vetados e conclusão do processo legislativo, nos termos do § 5º art. 60 da Lei Orgânica Municipal. ITEM 2. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que rejeita o Veto n.º 002/2022, do Executivo Municipal, oposto ao Autógrafo n.º 097/2022 referente o Projeto de Lei do Executivo n.º 081/2022, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Medianeira.- (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turno de votação: dois turnos).- Aberta a discussão, o Vereador Fábio de Vargas Padilha requereu ao Presidente que fosse consultado o Plenário se tem algum Vereador impedido de votar com base no disposto no § 4º do art. 52 da Lei Orgânica. Encerrada a discussão, deu-se início ao processo de votação pelo sistema nominal.- Conforme entendimento prévio, votando "SIM" o Vereador estará mantendo o Veto e rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo e votando "NÃO" o Vereador estará derrubando o Veto e aprovando o Projeto de Decreto Legislativo. Após a discussão, iniciou-se o processo de votação pelo sistema nominal.- Os Vereadores foram chamados em ordem alfabética para expressarem seus votos, tendo sido apresentado o seguinte resultado: Votaram "SIM" os Vereadores: Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Cândido de Oliveira e votaram "NÃO" os Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos.- Computados os votos, a maioria absoluta decidiu pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2022 e pela derrubada do Veto n.º 002/2022.- Redação final dispensada.- Desta decisão do plenário será dado ciência ao Prefeito Municipal, com cópia do Decreto Legislativo promulgado, para a restauração dos dispositivos legais antes vetados e conclusão do processo legislativo, nos termos do § 5º art. 60 da Lei Orgânica Municipal.- Questão de ordem levantada pelo Vereador Fábio de Vargas Padilha que cobrou a Presidência sobre seu pedido formulado anteriormente sobre consultar se há algum vereador em plenário impedido de votar por força legal. Em resposta o Senhor Presidente disse que "*a nobre se manifestou que sim*", fazendo referência à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes. "*Eu acredito que ela não pode votar*", complementou o Vereador Fábio de Vargas Padilha. ITEM 3. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que rejeita o Veto n.º 003/2022, do Executivo Municipal, oposto ao Autógrafo n.º 098/2022 referente o Projeto de Lei do Executivo n.º 082/2022, que institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira. - (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turno de votação: dois turnos).- Após a discussão, iniciou-se o processo de votação pelo sistema nominal.- Conforme entendimento prévio, votando "SIM" o Vereador estará mantendo o Veto e rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo e votando "NÃO" o Vereador estará derrubando o Veto e aprovando o Projeto de Decreto Legislativo. Os Vereadores foram chamados em ordem alfabética para expressarem seus votos, tendo sido apresentado o seguinte resultado: Votaram "SIM" os Vereadores: Douglas Rodrigo Gerviack, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Cândido de Oliveira e votaram "NÃO" os Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos. Computados



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo



Página | 3

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

os votos, a maioria absoluta decidiu pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2022 e pela derrubada do Veto n.º 003/2022.- Redação final dispensada.- Desta decisão do plenário será dada ciência ao Prefeito Municipal, com cópia do Decreto Legislativo promulgado, para a restauração dos dispositivos legais antes vetados e conclusão do processo legislativo, nos termos do § 5º art. 60 da Lei Orgânica Municipal.-

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 102/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição, implantação e operacionalização do prêmio por assiduidade e pontualidade, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. - (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- O Projeto de Lei do Executivo n.º 102/2022, foi retirado de tramitação à pedido do Prefeito Municipal, conforme solicitação formalizada no Ofício n.º 326/2022, lido no expediente.- Encerra-se a tramitação.- A matéria vai para o arquivo. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 116/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem imóvel, lote urbano n.º 11 da quadra 02, com área de 5.458,90m<sup>2</sup> (área verde e institucional) do Loteamento Jardim Europa, destinado para construção do Centro Dia, unidade para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências. - (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 116/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 122/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 50.066,37 (cinquenta mil, sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.- (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 123/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis



**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.068,20 (um mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), e dá outras providências.- (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 124/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 408.753,43 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.- (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 125/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.- (Quórum: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 126/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 128/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF DE “FREDERICO RAFFEL”.- (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 128/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos



**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 129/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Medianeira, dos poderes Executivo e Legislativo e de suas autarquias e fundações e dá outras providências.- (Quórum: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 129/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia e, nada mais havendo à deliberar, o Senhor Presidente, às onze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa Diretiva e pelos demais Vereadores presentes.

  
Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

  
Ana Claudia dos Santos Lima

1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira